

EDITAL Nº 010, DE 09 DE MARÇO DE 2022

**Estabelece normas para a chamada pública de Técnicos de Atividades Desportivas, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Fundação Municipal de Esportes, no ano de 2022, até a homologação do novo processo seletivo/concurso**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no concurso originado pelo Edital 045/2019 e no processo seletivo originado pelo Edital 040/2021;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para os cargos de **Técnicos de Atividades Desportivas**, para trabalhar na Fundação Municipal de Esportes, até a homologação do novo processo seletivo/concurso:

## 1. DAS VAGAS

<b>Bocha</b>	20 horas	R\$ 1.190,30
<b>Voleibol</b>	20 horas	R\$ 1.190,30
<b>Futsal Escolinha</b>	40 horas	R\$ 2.380,60
<b>Haecon – Do</b>	20 horas	R\$ 1.190,30
<b>Handebol</b>	20 horas	R\$ 1.190,30
<b>Tênis de Mesa</b>	10 horas	R\$ 595,15

\*Os valores atribuídos estão baseados no profissional com graduação em Educação Física.

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao **RH**, no Centro Administrativo Municipal, à Rua Carmelo Zocoli, Centro, no período de 14 a 21 de março de 2022, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF, obrigatórios;
- diploma de conclusão de Ensino Superior na área de Educação Física, obrigatório;
- registro no CREF, obrigatório;
- certificado de pós graduação na área de atuação;



- e) tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
- f) cursos na área da Educação, dos últimos três anos (2019, 2020, 2021), se houver;
- g) cursos na modalidade de atuação.

2.2 A Diretoria de Recursos Humanos **divulgará o resultado no dia 22 de março de 2022, às 9h**, no site da Prefeitura Municipal de Capinzal.

2.3 Os candidatos terão o seguinte prazo para ingressar com recurso quanto ao resultado: **das 9h do dia 22 de março até às 9h do dia 23 de março de 2022**, podendo ser feito de maneira presencial, no endereço da Prefeitura de Capinzal, na Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro; ou pelo e-mail [rh@capinzal.sc.gov.br](mailto:rh@capinzal.sc.gov.br).

2.4 A **escolha de vagas** será realizada no dia **24 de março de 2022, às 8h, nas dependências do RH** - os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.

### 3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para fins de pontuação, serão avaliados os seguintes documentos:

- a) certificado de pós graduação na área de atuação;
- b) tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
- c) cursos na área da Educação, dos últimos três anos (2019, 2020, 2021), se houver;
- d) cursos na modalidade de atuação.

3.2 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-graduação na área de atuação	8
Cursos específicos na área da educação, dos últimos três anos	1 ponto a cada 20h
Cursos na modalidade de atuação	2 pontos a cada 20h
Tempo de serviço na área de atuação	3 pontos a cada ano trabalhado

3.3. Os casos omissos serão resolvidos entre as partes.